PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.545, de 07 de maio de 2014.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.195, de 06 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos especiais abaixo discriminados sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
10	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
02 10 01	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
27 813 1310 0.092	Contribuição a Associação de Motociclistas Ubá Moto Clube
Fonte: Recurso Próprio	
3350 41	Contribuições
FICHA: 2364	R$ 32.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 10 02 13 392 1310 2.092 2207 3190 11 R$ 32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 07 de maio de 2014.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças